

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA
REDE

SOLICITADO: CAF/Nutrição
AUTORIZADO: Dirigente
TRANSMITIDO: Fernando Grion
REDE: 55/2019
DATA: 26/02/2019
ASSUNTO: **Laudo de medição dos serviços terceirizados da merenda (Piracicaba)**

Senhores (as) Diretores (as),

Esclarecemos que a Divisão de Alimentação e Nutrição do município de Piracicaba necessita do envio de um **laudo de medição dos serviços terceirizados** para efetuar o repasse financeiro, conforme previsto no edital, à empresa terceirizada.

O **laudo**, referente **FEVEREIRO**, deverá ser encaminhado até o dia **01/03/2019** para a **DAN**, através do e-mail mepiracicaba@gmail.com e sme.merendaterceirizada@piracicaba.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Aline Teixeira Lima

Nutricionista

De acordo

Fabio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino